

# **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - TO**

## **RESOLUÇÃO N.º 119/97**

*Dispõe sobre o  
pleito da Prefeitura Municipal  
de Novo Acordo, o Projeto para reforma  
e ampliação do Hospital Municipal.*

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins, consoante com a análise da proposta do pleito da Prefeitura Municipal de Novo Acordo, pelo plenário da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins em sua Reunião Ordinária realizada no dia 11 de Dezembro de 1.997.

### **RESOLVE:**

Aprovar o projeto para reforma e ampliação do Hospital Municipal, do município de Novo Acordo, no valor de R\$ 120.000,00(Cento e Vinte Mil Reais), referente a recursos do Orçamento Geral da União. Aprovado, condicionado à anexação da cópia da ata da reunião do Conselho Municipal de Saúde, em que foi aprovado o pleito.

Palmas, 11 de Dezembro de 1.997

**LUÍS EDUARDO RODRIGUES**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/TO  
em substituição